

Resolução nº : 7746/2003
Protocolo nº : 166097/03
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ADAUCTO DA SILVA ROCHA DE LUIZIANA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ADAUCTO DA SILVA ROCHA DE LUIZIANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL ADAUCTO DA SILVA ROCHA DE LUIZIANA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 47.818,10 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos).

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente